

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital **CELINA LEÃO - PMN**

RQ 502 /2011

REQUERIMENTO Nº

(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 502 /2011

Folha Nº 01 - ef

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

☐ ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.

☒ por intermédio do Gabinete do Ilustre Diretor, para deferimento do requerimento.

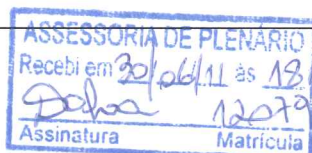
Em, 03/08/11

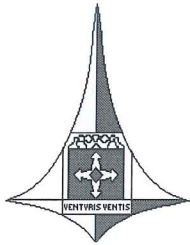
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao ilustre Diretor Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal acerca da contratação da Empresa Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A, por meio de dispensa de licitação, do aditamento do contrato com a Empresa Valor Ambiental Ltda., da contratação da Empresa Delta Construções, bem como de cópia dos Processos nºs 094.002.019/2010 e 094.000.977/2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor Diretor Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, informações a respeito de todos os gastos referentes à contratação de empresas por aquela autarquia, por meio de dispensa de licitação, realizadas nos exercícios de 2010 e 2011, bem como cópias integrais dos processos acima citados, buscando evidenciar a transparência referente aos gastos em tela vez que "A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Distrito Federal, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, motivação e interesse público," (caput do art. 19, da LODF).





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital **CELINA LEÃO - PMN**

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 502 / 2011

Folha Nº 02 - 21

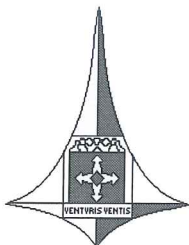
O art. 60, inc. XXXIII, da LODF estabelece como sendo de competência desta Casa de Leis o “**encaminhamento, por intermédio da Mesa Diretora, de requerimento de informação às autoridades do Distrito Federal, implicando crimes de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa**”.

Por meio de matérias veiculadas na mídia local e no Diário Oficial do Distrito Federal nº 121, de 22 de junho de 2011, tomei conhecimento da contratação da empresa **Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A** pelo SLU para fins de operação e manutenção do aterro do Jóquei, conhecido popularmente como Lixão da Estrutural, com valor total estimado de R\$ 7.082.880,00 (sete milhões, oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais), utilizando processo de dispensa de licitação.

Na mesma edição do Diário Oficial foi publicado o aditamento da contratação da **Empresa Valor Ambiental Ltda.**, ao custo total estimado de R\$ 4.623.840,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais).

Ressalte-se que segundo informações da imprensa o SLU dispõe ainda de contrato com a empresa **Delta Construções**, responsável pelos lotes 1 e 3 de coleta e conservação do lixo naquela mesma área de atuação.

O valor estimado dos contratos é de R\$ 15 milhões por mês. Em 11 anos os gastos com a coleta de lixo custou aos cofres do Distrito Federal a monta de R\$ 2 bilhões (dois bilhões de reais).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital **CELINA LEÃO - PMN**

Dentre as atividades parlamentares estão previstos o acompanhamento e controle, inseridos na função fiscalizadora desta Casa, e o presente Requerimento busca assegurar ao Legislativo Local a fiscalização prevista na LODF:

Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 502 / 2011

Folha Nº 03 - 4

Diante do exposto conclamamos o apoio dos nobres Deputados Distritais para que possamos aprovar mais esta iniciativa de fiscalização.

Sala das Sessões, em de junho de 2011.


Celina Leão
Deputada Distrital

Ato de outorga: Despacho/SRH nº 195 de 17 de junho de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 190.001.047/2003. Outorgado: DOMÍNIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., responsável pelo empreendimento denominado Condomínio Mansões Park Brasília, CNPJ 26.439.745/0001-45. Objeto: outorga do direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 1.320 L/h (um mil, trezentos e vinte litros por hora), durante o período máximo de 1 h/dia (uma hora por dia) e vazão máxima diária limitada a 1.320 L/h (um mil, trezentos e vinte litros por hora), com a finalidade abastecimento humano. Localização: localizado na DF-135, Km. 09, São Sebastião - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 196 de 17 de junho de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.000.492/2011. Outorgado: MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 04.123.060/0001-52. Objeto: outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 9.375 L/h (nove mil, trezentos e setenta e cinco litros por hora) durante o período máximo de 04 h/dia (duas horas por dia), e vazão máxima diária limitada a 30.000 L/dia (trinta mil litros por dia), com a finalidade de uso industrial. Localização: Lote 1, Conjunto 7, Trecho 5, Polo JK, Santa Maria - DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 197 de 17 de junho de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.000.699/2010. Outorgado: CONSTRUTORA ARTEC LTDA, CNPJ 00-086.165/0005-51. Objeto: direito de uso de água superficial por meio de 02 (dois) caminhões-pipa, com vazão máxima diária de 20,83 L/s (vinte vírgula oitenta e três litros por segundo), com realização de até 04 viagens/caminhão, tempo médio de captação de 08 min/viagem, em 04 (quatro) pontos autorizados pela ADASA, com a finalidade de terraplanagem. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 198 de 17 de junho de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 190.000.272/2003. Outorgado: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST, CNPJ nº 73.471.989/0005-19. Objeto: direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 7.500 L/h (sete mil e quinhentos litros por hora) durante o período máximo de 7 h/dia (sete horas por dia), totalizando 52.166 l/d (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e seis litros por dia), com a finalidade de irrigação paisagística e lazer. Localização: Quadra 420, Conjunto 08, Lote 01, Sub-Centro Leste, Complexo de Furnas, Samambaia/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 199 de 17 de junho de 2011, assinado pelo Superintendente de Outorga da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.000.519/2006. Outorgado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37. Objeto: outorga do direito de uso de água subterrânea por meio do poço tubular EPO-JAR, com vazão máxima diária de 12.000 L/h (doze mil litros por hora), durante o período máximo de 17 h/dia (dezessete horas por dia) e vazão máxima diária limitada a 198.582 L/dia (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois litros por dia), com a finalidade de abastecimento de água. Localização: Núcleo Rural Jardim II, RA VII, Paranoá - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 200 de 17 de junho de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.000.519/2006. Outorgado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37. Objeto: outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, EPO.NJ2.002, com vazão máxima diária de 16.000 L/h (dezesseis mil litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia) e vazão máxima diária limitada a 320.000 L/dia (trezentos e vinte litros por dia), com a finalidade de abastecimento de água. Localização: Núcleo Rural Jardim II, RA VII, Paranoá - DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 201 de 17 de junho de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 190.000.769/2004. Outorgado: CIPLAN – CIMENTO PLANALTO S/A, CNPJ 00.057.240/0008-07. Objeto: outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 14.640 L/h (catorze mil seiscentos e quarenta litros por hora), durante o período máximo de 15 h/dia (quinze horas por dia), demanda máxima de 210.000 L/dia (duzentos e dez mil litros por dia), com a finalidade industrial. Localização: SOF Norte. Quadra 02, Conjunto F, Lotes 06 a 12, Brasília - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 202 de 17 de junho de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 190.001.104/2003. Outorgado: SADIA S/A, CNPJ: 20.730.099/0106-61. Objeto: direito de uso de água subterrânea por meio de 04 (quatro) poços tubulares, com vazão máxima diária de 21.997 l/h (vinte e um mil, novecentos e noventa e sete litros por hora) durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 439.940 l/dia (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta litros por dia) para o Poço 02; 42.427 l/h (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete litros por hora) durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 848.540 l/dia (oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta litros por dia) para o Poço 03; 31.500 l/h (trinta e um mil e quinhentos litros por hora) durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 630.000 l/dia (seiscentos e trinta mil litros

por dia) para o Poço 06; 17.250 l/h (dezessete mil, duzentos e cinquenta litros por hora) durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 345.000 l/dia (trezentos e quarenta e cinco mil litros por dia) para o Poço 07, todos com finalidade de uso industrial. Localização: Área Isolada Guarirôba, Lote 04, Bloco A/N, Samambaia - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 203 de 17 de junho de 2011, assinado pelo Superintendente de Outorga da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.000.501/2006. Outorgado: VARELLA VEÍCULOS PESADOS LTDA., CNPJ: 02.994.215/0001-09. Objeto: outorga do direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 3.525 L/h (três mil, quinhentos e vinte e cinco litros por hora), durante o período máximo de 3 h/dia (três horas por dia) e vazão máxima diária limitada a 7.150 L/dia (sete mil, cento e cinquenta litros por dia), com a finalidade abastecimento humano, irrigação e lavagem de veículos. Localização: localizado na Rodovia BR-040/050, Km. 2,2, Santa Maria, Brasília - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 204 de 17 de junho de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2008.

Processo: 195.000.061/2007. Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA Empresa VIVO S/A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço Móvel Pessoal – SMP – pós-pago, na modalidade local, para atender as necessidades do Jardim Botânico de Brasília. Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 18.122.0100.8517.9658, Fonte de Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Vigência: o prazo de vigência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado até o dia 03 de junho de 2012, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, mencionados neste aditivo. Data da Assinatura: 03/06/2011, Signatários: Pelo Contratante: Jeanito Sebastião Gentilini Filho na qualidade de Diretor Executivo do Jardim Botânico de Brasília. Pela Contratada: Patrícia Carneiro Gomes e Carlota Braga Assis Lima, na qualidade de Representantes Legais da Filial do Distrito Federal.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2010.

Processo: 094.002.019/2010. Partes: SLU e VALOR AMBIENTAL LTDA. Objeto: O presente Termo tem por objeto a alteração contratual com vistas a suplementar recursos, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Valor: O valor estimado era de R\$ 4.173.840,00 (quatro milhões, cento e setenta e três mil e oitocentos e quarenta reais), passando o Contrato a ter o valor total estimado de R\$ 4.623.840,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais). Fundamento Legal. O presente feito dar-se nos termos do inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo SLU, João Monteiro Neto, Diretor-Geral; e pela contratada, Dieter Tomoo Kopp Ikeda, Eduardo Queiroz Alves e Cláudio Toledo Netto, representantes legais.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 094.000.977/2011. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Assunto: Operação e Manutenção do aterro do Jockey – Contratação emergencial. Com fundamento nas justificativas constantes dos autos e do Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, o ilustre Diretor da Diretoria de Gestão dispensou a licitação para contratação direta da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S.A., no valor total estimado de R\$ 7.082.880,00 (sete milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais), para execução dos serviços de operação e manutenção do aterro do Jockey. Posto isso ratifico o ato, nos termos do artigo 26, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para a devida eficácia legal. Brasília/DF, 20 de junho de 2011. João Monteiro Neto, Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2011.

Processo: 410.000.918/2010-Partes: SEPLAN x Oracle do Brasil Sistemas Ltda. Objeto: O Contrato tem por objeto a atualização de versões de licenças e suporte e atualização tecnológica para softwares da plataforma Oracle, acrescidas do direito de atualização de versões por 23 (vinte e três) meses, com a finalidade de padronização e modernização do ambiente do DATACENTER do Governo do Distrito Federal, consoante especificam o Projeto Básico e seus anexos de fls. 34 a 64, a Proposta de fls. 473 a 503, e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 87 a 93, baseada no Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que passam a integrar o presente termo. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.879.092,96 (hum milhão, oitocentos e setenta e nove mil e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: